

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1083738 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 104/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (MESA REBATÍVEL SEMI CÍRCULO e BANCO ALTO)**, para equipar os Centros de Educação Ambiental, as salas de aula, laboratórios e demais espaços dos blocos de educação da Rede Sesc em Pernambuco, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
01	MESA REBATÍVEL SEMI CÍRCULO *	1.800,00	1.280,00	1.280,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA**, arrematante do **item: 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
01	MESA REBATÍVEL SEMI CÍRCULO *	1.000,00	580,00	580,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 104/2025.

Em **22/01/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas arrematantes.

Em **28/01/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

Boa tarde, Ana Freire

Em resposta a solicitação de análise e emissão do parecer sobre a conformidade da **PROPOSTA COMERCIAL, CATÁLOGO** e dos **DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**; das empresas:

EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD, arrematante do **item 01**; e **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE**, arrematante do **item 02**; com os exigidos em edital do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 104/2025, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (MESA REBATÍVEL SEMI CÍRCULO E BANCO ALTO), PARA EQUIPAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AS SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESPAÇOS DOS BLOCOS DE EDUCAÇÃO DA REDE SESC EM PERNAMBUCO**. Informamos que:

EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD, arrematante do **item 01**: A empresa apresentou proposta e documentação de qualificação técnica em conformidade com o solicitado. Embora tenha sido apresentado o catálogo, não foi possível analisar de forma clara o **item 01** previsto no Termo de Referência. Diante disso, solicitamos a apresentação de **showroom** referente ao **item 01**.

A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE, arrematante do **item 02**: A empresa apresentou proposta comercial e catálogo em conformidade; entretanto, a qualificação técnica apresentada refere-se ao fornecimento de equipamentos de informática, não sendo compatível com o tipo de mobiliário solicitado pelo SESC, conforme disposto na alínea "a" do subitem 5.2, referente à qualificação técnica.

Atenciosamente,

 **Rafael Alves Cavalcante**
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.



Considerando o parecer da área técnica, em 12/02/2026, a Comissão de licitação, em prestígio ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu **DILIGÊNCIA**, por e-mail, à empresa **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA**, oportunizando a esta comprovar sua Qualificação Técnica. A Comissão de Licitação ressalta que a diligência foi atendida em tempo hábil, conforme os documentos anexos aos autos do processo.

Em **13/02/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

Bom dia, Prezados

Em resposta a análise da diligência solicitada referente aos **DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**, da empresa A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS participante do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 104/2025, informamos que:

A empresa apresentou qualificação técnica compatível com o fornecimento de mobiliário de escritório, demonstrando equivalência entre os materiais empregados e aqueles especificados no catálogo apresentado. Entretanto, embora o catálogo tenha sido encaminhado, não foi possível analisar de forma clara o **item 02** previsto no Termo de Referência. Diante disso, solicitamos a apresentação de **showroom** referente ao **item 02**.

Atenciosamente,



Em **20/02/2026**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA", as empresas: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **item: 01** e **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMATICA**, arrematante do **item: 02**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **05/03/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

Boa tarde, Prezados

Em resposta a análise e parecer técnico para **SHOWROOM**, solicitado por essa área técnica, Referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 104/2025, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (MESA REBATÍVEL SEMI CÍRCULO E BANCO ALTO), PARA EQUIPAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AS SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESPAÇOS DOS BLOCOS DE EDUCAÇÃO DA REDE SESC EM PERNAMBUCO**. Informamos que:

EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD, arrematante do **item 01**: A empresa apresentou showroom em conformidade com o descritivo do termo de referência. Diante o exposto, sugiro a classificação da empresa para o item 01.

A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE, arrematante do **item 02**: A empresa não apresentou showroom e nem entrou em contato até o momento. Diante o exposto, sugiro a desclassificação da empresa.

Atenciosamente,



Ato contínuo, considerando o e-mail acima descrito, relatando que não houve envio de amostra pela empresa **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMATICA**, arrematante do **item: 02**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

- **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, segunda arrematante do **item 02**.

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Item: 02**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

Considerando que, a empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, segunda arrematante do **item 02**, registrou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil a impossibilidade de chegar no valor solicitado, não enviando portanto a proposta comercial ajustada, conforme documentos anexos aos autos do processo; considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para os referidos Itens apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em questão, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.593/2024.**

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>MESA REBATÍVEL SEMI CIRCULO. Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,60 x 0,75m (LxPxA) em estrutura metálica em aço carbono com secção quadrada de 55x55(±2)mm. Suporte do tampo em secção retangular 30x50(±2)mm em aço carbono, com mecanismo basculante com travamento a 0° e 90°. Tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Tampo em MDF ou MDP de 25(±0,5)mm de espessura, revestido nas duas faces. Bordas com raio mínimo de 3(±0,2)mm e revestidas por fita de borda na espessura e na mesma cor do tampo. Pés compostos por quatro roldanas em Nylon6, estruturado em aço carbono com tratamento zincado, com diâmetro de Ø65(±1)mm. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p>Cor: Tampo - Apresentar catalogo com no mínimo 6 cores. Estrutura Metálica – Apresentar catalogo com no mínimo 6 cores.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano.</p>	30	Madú Móveis / MESA REBATÍVEL SEMI CIRCULAR (L 120 x P 60 x H 75 cm)	1.280,00	38.400,00

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. *(Conforme subitem 13.3 do edital)*
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 13.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 31 de março de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta